



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 652

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 31 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1.038, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera servidores efetivos ocupantes de cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a professora municipal Cleuza Molini Ormeneze, matrícula 540/1.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, a servidora municipal Edilaine Cavalhiéri Faganelli, matrícula 1390/0.

Art. 3º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o servidor municipal Orivaldo Marques, matrícula 532/0.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 31 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1.037, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera ocupantes de cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, portadora da CIRG n.º 9.767.571/SP.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. Benício Mareca, portador da CIRG n.º 2.205.802/PR.

Art. 3º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, portador da CIRG n.º 4.103.092-5/PR.

Art. 4º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. Regina Margareth Nogueira Fernandes, portadora da CIRG n.º 3.386.684-4 /PR.

Art. 5º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, o Sr. Sidnei Molini, portador da CIRG n.º 4.801.417-8 /PR.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 652

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 1.039, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera servidores efetivos ocupantes de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Esportes, a servidora municipal Camila Silvério de Moraes Amadeu, matrícula 1418/4.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento Agropecuário, o servidor municipal Carlos Alberto de Melo Gomes, matrícula 1496/6.

Art. 3º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Esportivo de Futebol e Futsal, o servidor municipal Eberval Antônio Marques, matrícula 1141/0.

Art. 4º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços, o servidor municipal Henrique David Mio, matrícula 1578/4.

Art. 5º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento, o servidor municipal Luiz César Ziroldo, matrícula 1252/1.

Art. 6º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento ao Turismo e Meio Ambiente, o servidor municipal Marcos Rogério Nardo, matrícula 1334/0.

Art. 7º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de RH, o servidor municipal Paulo Henrique Nardo, matrícula 1202/5.

Art. 8º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica

e Iluminação Pública, o servidor municipal Vilson da Silva, matrícula 1360/9.

Art. 9º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Posto de Identificação, o servidor municipal Wilson Calixto, matrícula 464/2.

Art. 10. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 31 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1.040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera ocupantes da função de Diretor e Vice-Diretora de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Diretora do CMEI Maria Baggio e Irmã Maria Gotharda, a professora municipal Ana Valeska Buchud, matrícula 546/0.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Diretora da Escola Municipal Correia Defreitas, a professora municipal Daniela Rodrigues Martelini Rahuam, matrícula 716/1.

Art. 3º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Diretora do CMEI Ursinho Pimpão, a professora municipal Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, matrícula 305/0.

Art. 4º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Diretora da Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar, a professora municipal Maria Donizete Brambilla do Prado, matrícula 220/8.

Art. 5º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Diretora da Escola Municipal Professora Jovira Conti Néia, a professora municipal Odete Aparecida Molini Nassif, matrícula 913/0.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 652

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 6º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Diretora da Escola Municipal José Gavioli, a professora municipal Patrícia Regina Zucco dos Reis, matrícula 1184/3.

Art. 7º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Diretora da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, a professora municipal Roberta Tonholi Pereira Lopes de Moura, matrícula 1427/3.

Art. 8º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Diretora da Escola Rural Municipal Professora Ana Pinheiro, a professora municipal Rosa Helena Rodrigues Ziroldo, matrícula 154/6.

Art. 9º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Vice-Diretora da Escola Municipal Correia Defreitas, a professora municipal Maria Regina Chiarotti da Silva, matrícula 79/5.

Art. 10. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 31 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1.041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Preventiva e Controle de Frotas, o Sr. Alberto Rahuam Junior, matrícula 4191/2.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Matadouro Municipal, o Sr. Anísio José dos Reis, matrícula 4234/0.

Art. 3º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Cultura, o Sr. Anselmo Aparecido de Oliveira, matrícula 4226/9.

Art. 4º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, o Sr. Caio Chiarotti Sardi, matrícula 4245/5.

Art. 5º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, o Sr. Daniel Victor Pirola Dias, matrícula 4249/8.

Art. 6º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Enfermagem, a Sra. Elizabeth dos Santos Araújo, matrícula 4220/0.

Art. 7º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações, o Sr. Fábio Antônio Batista da Rosa, matrícula 4224/2.

Art. 8º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Abastecimento, o Sr. José Carlos Alves, matrícula 4236/6.

Art. 9º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Distrital, o Sr. Nilton Donizete Figueiredo, matrícula 4246/3.

Art. 10. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, a Sra. Patrícia Maria Rodrigues da Silva, matrícula 4225/0.

Art. 11. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Municipal, o Sr. Paulus Tonholi Pereira de Campos, matrícula 4215/3.

Art. 12. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização, o Sr. Reinaldo Adriani Baggio, matrícula 4233/1.

Art. 13. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Obras, o Sr. Rogério Cardoso de Oliveira, matrícula 4237/4.

Art. 14. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 652

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

comissão de Assessor Jurídico, o Sr. Simeão Sampaio de Paula, matrícula 4190/4.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 15. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 31 de dezembro de 2016.

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESPÉCIE:** Termo de Doação que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e a Associação Lar da Criança Jesus Amigo, CNPJ/MF:04.081.835/0001-74.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por finalidade a transferência de bens móveis públicos do Município para atendimento das necessidades previstas no Projeto Equipamento para Melhor Funcionamento da Associação Lar da Criança Jesus Amigo, bem como, na Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Claro.

**VALOR:** Por meio deste instrumento, a **DOADORA** transfere os bens descritos na cláusula primeira à **DONATÁRIA**, ao valor total de R\$13.867,00 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2016.

**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 089.954.609-97 e ALAIR ANTÔNIA BAGGIO GIACÓIA, Presidente da Associação Lar da Criança Jesus Amigo, CPF/MF: nº. 361.134.929-15.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 087/2016 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de serviços de funilaria e pintura no Caminhão Pipa D'água, de placas AHU-9243, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** REGINALDO VIOLA 44513321920

**CNPJ:** 13.057.564/0001-02

**Valor Total:** R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Dezembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 652

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 027/2016 (CMRC)

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 035/2016 (CMRC)

Objeto:.....Aquisição de envelopes para os convites do Culto Ecumênico e Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2017-2020.

Em favor de:.....BRAMBILLA & RODRIGUES LTDA - ME

CPF ou CNPJ/MF: .....79.036.778/0001-00

Valor total:.....R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais)

Fundamento Legal: .....Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 27 de dezembro de 2016.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 028/2016 (CMRC)

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 036/2016 (CMRC)

Objeto:.....Aquisição de Flores e Caixa de floral para Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2017-2020.

Em favor de:.....IRMAOS STELTENPOOL LTDA

CPF ou CNPJ/MF: .....60.609.187/0001-57

Valor total:.....R\$ 889,60 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Fundamento Legal: .....Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 27 de dezembro de 2016.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)